

 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

VESTIBULAR UEM/EAD 2015



MANUAL DO CANDIDATO



Universidade Estadual de Maringá

Mauro Luciano Baesso
Reitor

Julio César Damasceno
Vice-Reitor

**Comissão Central do Vestibular
Unificado**

Presidente
Maria Raquel Marçal Natali

Membros
Cecília Alexandre de Oliveira Remolli
Giancarlo Lucca
Márcia do Nascimento Brito
Milton Hermes Rodrigues
Neil Armstrong Franco de Oliveira
Paulo Sérgio das Chagas

Técnica em Assuntos Educacionais
Walkiria Sampaio Coêlho

Técnica Administrativa
Mariam Hammoud Batista

PABX DA UEM.....

Para obter informações de outros setores da UEM:
Atendimento: de segunda a sexta, das 07h30min às 23h.
www.uem.br

(44)3011-4040

MATRÍCULA.....

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes:

Atendimento: de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h.

www.daa.uem.br ou sec-aca@uem.br

(44)3011-4241

HOSPEDAGEM.....

www.dct.uem.br/alojamento.htm

Comissão Central do Vestibular Unificado

Rua Ardeal Ribas, s/n.º – Bloco 28

CEP 87030-900 – Maringá – PR

Telefone: (44) 3011-4450

www.vestibular.uem.br

vestibular@uem.br

Atendimento: de segunda a sexta, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min

Índice

Mensagem do Nead.....	4
Descrição dos cursos.....	5
Polos, cursos e vagas.....	6
Calendário do vestibular	7
Inscrição	7
Questionário socioeducacional	13
Composição, valoração e avaliação das provas	19
Como preencher a Folha de Respostas	21
Modelo da Folha de Respostas.....	23
Desclassificação	23
Seleção e classificação	23
Resultado.....	24
Informações complementares	25
Programa da prova.....	26
Matrícula e chamadas subsequentes.....	39
Objetos perdidos.....	51
Telefones úteis	51

Mensagem do Nead

Caro Vestibulando,

A Universidade Estadual de Maringá oferece, por meio deste processo seletivo, 1590 vagas para os cursos de Licenciatura em Física, Geografia, Letras Português-Inglês e Pedagogia na modalidade de educação a distância. Poderão candidatar-se todos os interessados que concluíram o ensino médio ou curso equivalente.

O processo seletivo será específico para os referidos cursos e será realizado em um único dia, no período vespertino, e será aplicada a prova de conhecimentos gerais, língua portuguesa, literaturas em língua portuguesa, língua estrangeira, redação e Conhecimentos específicos.

Sugerimos que você leia atentamente todas as instruções apresentadas neste Manual do Candidato, pois ele contém todas as informações necessárias a respeito do Concurso Vestibular EAD 2015 e traz todas as instruções para a correta inscrição segundo as normas fixadas pelos órgãos superiores da UEM. O Manual do Candidato também contém os procedimentos, as exigências e os prazos para a matrícula dos candidatos aprovados.

A oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil, resulta de uma política pública que visa contribuir para o processo de democratização e interiorização do Ensino Superior público, com vagas alocadas em polos de apoio presencial que foram estruturados e organizados para que os alunos possam participar dos momentos presenciais na cidade onde moram ou em municípios próximos de sua residência.

Desejamos que você tenha um ótimo desempenho nas provas e que aproveite a oportunidade para ingressar em uma das melhores universidades públicas do Estado do Paraná.

Núcleo de Educação a Distância (Nead/UEM)

Descrição dos cursos

O avanço tecnológico e as ferramentas de comunicação e informação trouxeram a possibilidade de ampliar o acesso ao ensino. Por meio de rede de computadores e satélites, informações técnicas e científicas, imagens, textos e sons estão ao alcance de quase toda a população. É uma grande revolução que se processa nos modos de viver, conviver, trabalhar e estudar nos dias atuais. Todo esse progresso permitiu novas formas de “fazer educação a distância” e daí o seu crescimento. Em países com dimensões continentais e com tão grandes diferenças sociais e econômicas, como o Brasil, a Educação a Distância surge como uma poderosa ferramenta para democratizar o acesso ao conhecimento e à informação e, dessa forma, diminuir essas desigualdades.

No Brasil, as bases legais para a modalidade de Educação a Distância foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 5.622, publicado no D.O.U. de 20/12/2005 (que revogou o Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, e o Decreto n.º 2.561, de 27 de abril de 1998), com normatização definida na Portaria Ministerial n.º 4.361, de 2004 (que revogou a Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998). Em 3 de abril de 2001, a Resolução n.º 1 do Conselho Nacional de Educação estabeleceu as normas para a pós-graduação lato e stricto sensu.

A Universidade Estadual de Maringá oferece cursos de graduação na modalidade a distância desde 2001, possuindo autorização e credenciamento para tal. Desde então, vários cursos foram oferecidos, sempre em parceria e com financiamento por parte dos órgãos federais.

Os cursos de Licenciatura em Física, História, Letras Português/Inglês e em Pedagogia na modalidade de Educação a Distância são novamente resultado de uma parceria com o Ministério da Educação e a Universidade Aberta do Brasil, por meio de edital específico para esse fim.

O curso de Licenciatura em Física tem como objetivo formar professores para atuarem no ensino Médio. Além disso, capacitar professores em exercício das redes Estadual e Municipal de Educação que estejam atuando nas séries finais do ensino fundamental e/ou no ensino médio, sem graduação superior em curso de Licenciatura Plena na área de Física. O Departamento de Física da Universidade Estadual de Maringá busca integrar a experiência adquirida ao longo das últimas três décadas de seu curso de Licenciatura em uma nova modalidade de educação, a distância, sem comprometer a qualidade que tem marcado o curso presencial.

O curso de Licenciatura Plena em História tem como objetivo preparar profissionais para o mercado de trabalho cuja formação enfoque tanto os conteúdos curriculares quanto a compreensão do seu modo de produção, de maneira que ele consiga realizar a transposição didática dos conhecimentos teóricos para a situação escolar e que saiba avaliar criticamente a própria atuação e o contexto em que se insere. O curso deve pautar-se pelos propósitos e diretrizes do curso presencial que são, necessariamente, o desenvolvimento de competências e de habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional. Assim, o egresso do curso de História deverá estar capacitado ao exercício do trabalho de Historiador, em todas as suas dimensões: magistério em todos os graus, preservação do patrimônio, assessorias a entidades públicas e privadas nos setores culturais, artísticos, turísticos etc.

O curso de Licenciatura em Letras, habilitação dupla (Língua Portuguesa e Língua Inglesa), tem como objetivo principal formar profissionais para atuarem nos Ensinos Fundamental e Médio, além de desenvolver no acadêmico a capacidade de formar opinião, desenvolver a habilidade de utilizar os métodos disponíveis inerentes ao seu campo de atuação, capacitando-os para analisar as transformações exigidas pela sociedade moderna, na qual o conhecimento contínuo e a globalização de mercados configuram-se como a mola mestra do desenvolvimento, inserindo-os em um processo de conscientização do espírito crítico, contribuindo, dessa forma, para a formação de profissionais preocupados com a transmissão de valores, visando ao desenvolvimento da humanidade.

O Curso de Licenciatura em **Pedagogia**, na modalidade de educação a distância, tem como objetivo formar profissional para atuar no magistério (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e formação pedagógica do profissional docente) e na gestão do trabalho pedagógico na educação formal e não-formal. O curso de Pedagogia na modalidade a distância, bem como no presencial, deve se pautar pelos mesmos propósitos e diretrizes dos cursos presenciais que são, necessariamente, o desenvolvimento de competências e habilidades indispensáveis para a prática do exercício profissional. Assim, o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto, entre outras exigências, a compreender, cuidar e educar crianças de zero a

cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social; fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de crianças do Ensino Fundamental, assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria; trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo; reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos educandos nas suas relações individuais.

A seguir, são apresentados os cursos oferecidos pela UEM para este processo seletivo. Para informações mais detalhadas, acesse a internet, em www.uem.br, na opção Cursos de graduação.

CURSO	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	GRAU ACADÊMICO	CARGA HORÁRIA	DURAÇÃO DO CURSO
Física	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em Física	3.022 horas	Mín.: 4 anos Máx.: 8 anos
História	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em História	3.360 horas	mín.: 4 anos máx.: 8 anos
Letras	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em Letras Português/Inglês	3.876 horas	mín.: 5 anos máx.: 8 anos
Pedagogia	A distância	Licenciatura Plena	Licenciado em Pedagogia	3.864 horas	Mín.: 4,5 anos Máx.: 9 anos

(Fonte: Nead/UEM)

Polos, cursos e vagas

Os cursos ofertados neste processo seletivo são na modalidade a distância, com parte das atividades a serem desenvolvidas via internet e com apoio de novas tecnologias de comunicação, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem, devendo o aluno estar comprometido diariamente com as atividades a serem realizadas no mesmo. Os encontros e as avaliações presenciais são obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidos nos Polos de Educação a Distância da UEM. A opção pelo polo significa que, em sendo aprovado, o candidato deverá desenvolver as atividades semanais presenciais no município escolhido. Sob nenhuma hipótese será permitida a transferência de polo no primeiro ano. As aulas e os encontros presenciais corresponderão a, pelo menos, 20% do total da carga horária, podendo esse percentual ser superior de acordo com decisão da coordenação do curso.

São oferecidas 1590 (um mil, quinhentas e noventa) vagas para os cursos (Licenciatura) de Física, História, Letras-Português/Inglês e Pedagogia, com ingresso no segundo semestre de 2015, distribuídas entre os seguintes Polos de Educação a Distância da UEM:

POLOS	CURSOS							
	História (Licenciatura)		Letras - Português- Inglês (Licenciatura)		Física (Licenciatura)		Pedagogia (Licenciatura)	
	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA
ASSAÍ	-	-	24	6	20	5	48	12
ASTORGA	24	6	-	-	-	-	48	12
BELA VISTA DO PARAÍSO	20	5	-	-	16	4	48	12
CÉU AZUL	-	-	24	6	-	-	48	12
CIANORTE	-	-	20	5	-	-	-	-
CIDADE GAÚCHA	20	5	-	-	16	4	40	10
CRUZEIRO DO OESTE	24	6	-	-	-	-	40	10
DIAMANTE DO NORTE	-	-	16	4	16	4	40	10
ENGENHEIRO BELTRÃO	24	6	-	-	-	-	52	13
FAXINAL	20	5	-	-	-	-	40	10
FLOR DA SERRA DO SUL	20	5	-	-	-	-	40	10
GOIOERÊ	-	-	-	-	16	4	48	12
IBAITI	-	-	24	6	-	-	-	-

ITAMBÉ	-	-	-	-	-	-	48	12
JACAREZINHO	20	5	-	-	16	4	40	10
NOVA LONDRINA	24	6	-	-	-	-	40	10
NOVA TEBAS	-	-	24	6	-	-	-	-
PARANAÍ	-	-	20	5	-	-	48	12
SÃO JOÃO DO IVAI	20	5	-	-	-	-	40	10
SARANDI	-	-	24	6	-	-	-	-
UMUARAMA	-	-	-	-	20	5	52	13
TOTAL DE VAGAS	216	54	176	44	120	30	760	190

Calendário do vestibular

CARO CANDIDATO FIQUE ATENTO ÀS ALTERAÇÕES DAS DATAS

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	De 16 a 30 de abril de 2015
Pagamento da taxa de inscrição	Até 04 de maio de 2015
Publicação do edital das inscrições não homologadas	15 de maio de 2015
Divulgação dos locais de provas	25 de maio de 2015 27 de julho de 2015
Realização das provas	14 de junho de 2015 16 de agosto de 2015
Resultado	10 de agosto de 2015 , a partir das 10h 14 de setembro de 2015
Matrícula – primeira chamada	de 17 a 21 de agosto de 2015 de 15 a 18 de setembro de 2015
Início das aulas	03 de outubro de 2015 17 de outubro de 2015

Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular EAD 2015 serão realizadas **exclusivamente pela internet**, em www.vestibular.uem.br, no período de **16 a 30 de abril de 2015**, e somente serão efetivadas após o pagamento integral da taxa de inscrição, até **04 de maio de 2015**;

A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por outra pessoa de sua confiança, não havendo necessidade de procuração.

A inscrição implicará o conhecimento e a concordância com as normas e as condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Para obter uma cópia impressa do Manual do Candidato, o interessado poderá acessar a partir do arquivo disponível em www.vestibular.uem.br. A CVU/UEM não disponibiliza nem envia cópia impressa do manual aos inscritos no Concurso Vestibular EAD.

Documentos e procedimentos exigidos para inscrição e outras informações

a) Documentos exigidos

- **O candidato de nacionalidade brasileira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Cédula de Identidade expedida em outro país, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deverá informar, no momento da inscrição via internet, dados de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Cédula de Identidade expedida pelo seu país de origem.



Não são aceitos para inscrição, em hipótese alguma, os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

b) Procedimentos e informações

Para que a inscrição seja efetivada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
 2. responder ao questionário socioeducacional;
 3. imprimir a Ficha de Compensação para o pagamento da taxa de inscrição;
 4. efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em qualquer agência bancária, **até 04 de maio de 2015**, utilizando a Ficha de Compensação, disponível somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM).
- A única forma de pagamento aceita é a especificada acima. Quaisquer outras formas, como depósito em conta-corrente ou guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades, NÃO serão aceitas.
 - Para garantir a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento para débito, se o banco de fato realizou a operação e se o fez dentro do prazo estipulado.
 - A inscrição pode ser efetuada pelo próprio candidato ou por terceiro (sem a necessidade de apresentar procuração), sendo o candidato o responsável pelas informações prestadas.

Ficha de Inscrição

No preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato optará:

- a) pelo curso de seu interesse e pelo polo para desenvolver as atividades presenciais;
- b) por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
- c) pela cidade em que pretende realizar as provas, dentre as seguintes, do estado do Paraná: Assaí, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Jacarezinho, Maringá, Nova Tebas e Umuarama;
- d) pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.

Para cada item, a opção é única. Alterações nessas informações serão permitidas até o dia 30 de abril de 2015.

O candidato que desejar concorrer a uma vaga pelo Sistema de Cotas Sociais da UEM deverá fazer essa opção no ato da inscrição. Mais informações podem ser obtidas na seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”, deste Manual.

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas no Edital n.º 003/2015-CVU e neste Manual, a respeito das quais não poderá alegar desconhecimento.

Número de inscrição e senha

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e da confirmação desses dados, será gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição juntamente com a senha permiti o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato poderá acompanhar a situação da sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição).

Acompanhamento da situação da inscrição

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, a situação de sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição), acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

Preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

Dados de residência permanente

ESTADO

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

CIDADE

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

Dados pessoais

NOME DO CANDIDATO

Escrever seu nome conforme consta na Cédula ou Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abreviar os nomes intermediários** se o espaço não for suficiente.

SEXO

Selecionar o sexo correspondente.

PAIS DE ORIGEM

Selecionar corretamente o país de origem.

DATA DE NASCIMENTO

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção “Carteira de Identidade”.

NÚMERO DO DOCUMENTO

Digitar o número do documento de identificação eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou por Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Cédula de Identidade expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).

CPF

Digitar o número do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços. Se o candidato ainda não possuir CPF, deixar esse campo em branco, **não colocando o CPF de pai, de mãe ou de responsável legal**.

Dados de endereço para correspondência

E-MAIL

Informar o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, pedir autorização a ele). Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente, por *e-mail*.

RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informar corretamente o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não se esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

BAIRRO

Informar corretamente o nome de seu bairro, vila, jardim, zona ou outros. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

CIDADE/ESTADO

Informar corretamente o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informar corretamente o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

TELEFONE

Informar, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone. Caso o candidato não possua telefone, informar um número para recados (neste caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU).

Sistema de Cotas Sociais

OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas. Para mais informações, consulte a seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”, deste Manual.

Dados de curso e das provas

CURSO – POLO DE EDUCAÇÃO

Selecionar o curso e o polo de educação.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse (dentre Espanhol, Francês e Inglês).

É CANHOTO?

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato no dia de provas.

CIDADE ONDE FARÁ AS PROVAS

Selecionar a opção correspondente à cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas (Assaí, Céu Azul, Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Faxinal, Flor da Serra do Sul, Goioerê, Jacarezinho, Maringá, Nova Tebas, e Umuarama).

Dados de acesso ao Menu do Candidato

SENHA

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitem ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será usada muitas vezes.

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Inscrições não homologadas

O edital das inscrições não homologadas será publicado no dia **15 de maio de 2015**. Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa não for efetuado ou for efetuado após **04 de maio de 2015**.

Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- tenham cursado todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
- não sejam portadores de diploma de curso superior;
- sejam provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo –R\$1.182,00– , tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular;
- em caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não podem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (R\$ 90.000,00);
- tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

São consideradas como instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual e Municipal que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias,

filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental e/ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não terá direito a concorrer à vaga no Sistema de Cotas Sociais.

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais para acesso aos cursos de graduação da UEM deverão fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuarem a sua inscrição, declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam e que se responsabilizam pelas informações prestadas.

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem às condições exigidas por esse sistema.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui algum curso superior completo, a matrícula será cancelada a qualquer tempo, mesmo em caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio do Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais. Nesse caso, o seu diploma será considerado inválido pela UEM, ficando o ex-acadêmico sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas de cada Concurso Vestibular são destinados, em cada curso, turno e *campus*, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso, de acordo com as opções por turno e *campus*, ocorrerá como segue: em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral; as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas nas páginas 39 a 49 deste manual.

Atendimento especial

- Os candidatos com deficiência ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão apresentar solicitação à Comissão Central do Vestibular Unificado, indicando suas necessidades.
- O pedido é realizado por meio de requerimento (disponível em www.vestibular.uem.br, na opção Atendimento Especial), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado por correio, no período de **16 de abril a 15 de maio de 2015**, mediante a apresentação de laudo médico recente ou de pareceres de profissionais da área que descrevam com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência.
- No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato.
- Candidatos que necessitem usar aparelho para deficiência auditiva durante a realização das provas devem solicitar, por meio de requerimento específico, autorização para fazê-lo.
- A análise do solicitado será feita de acordo com as normas específicas vigentes na UEM, sendo a decisão comunicada por escrito ao requerente.
- Casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, doenças infectocontagiosas ou situações que demandem outra necessidade emergencial nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até o dia ~~08 de junho de 2015~~, **13/08/2015** terão os pedidos analisados e, em se verificando a possibilidade de atendimento, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise.
- O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e efetivação de matrícula, deverá apresentar-se ao Programa de Apoio à Excepcionalidade da UEM (Propae), no Bloco 04 do *campus* sede da UEM (telefone 3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo, para receber orientações de como solicitar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) o apoio necessário para atendimento às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

Menu do Candidato

Efetuada a inscrição, será disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**. Para acessar o Menu do Candidato, é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Por meio desse menu, o candidato poderá acompanhar a situação de sua inscrição, alterar dados da Ficha de Inscrição e senha, consultar o local de realização das provas e, posteriormente, o seu desempenho no vestibular.

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato poderá acompanhar o recebimento pela CVU/UEM do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será alterada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias.
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até ~~30 de abril de 2015~~ **16 de agosto de 2015**, dados da Ficha de Inscrição (curso, opção de língua estrangeira, cidade de realização das provas, endereço etc.). Após esse período, somente serão permitidas alterações nos campos endereço, número do telefone e *e-mail*.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de ~~25 de maio de 2015~~ **27 de julho de 2015**, essa opção permitirá ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas.
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada de ~~10 de agosto a 10 de setembro de 2015~~ **14 de setembro a 14 de outubro de 2015**, essa opção permite ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular EAD da UEM visam a impedir fraudes. No dia da prova, durante a entrada nas salas e no decorrer das provas, o candidato deve submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos, durante a realização da prova, será feita mediante verificação do documento de identificação original, com foto, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação poderão ser aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, os candidatos não poderão retirar-se da sala de provas antes das 17h30min, nem levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. Os candidatos que, por qualquer motivo, não entregarem o Caderno de Provas, o Caderno com a Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas serão automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.

Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, poderão ser adotadas pela CVU/UEM, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

Divulgação dos locais de provas

A partir de ~~25 de maio de 2015~~ **27 de julho de 2015**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência informando-o. Recomenda-se consultar esse local com antecedência e informar-se sobre como chegar a ele.

Polos, cursos e vagas

Os cursos ofertados neste processo seletivo são na modalidade a distância, com parte das atividades a serem desenvolvidas via internet e com apoio de novas tecnologias de comunicação. Os encontros e as avaliações presenciais são obrigatórios, previamente agendados, a serem desenvolvidas nos Polos de Educação a Distância da UEM. A opção pelo polo significa que, em sendo aprovado, o candidato deverá desenvolver as atividades semanais presenciais no município escolhido. Sob nenhuma hipótese será permitida a transferência de polo no primeiro ano. As aulas e os encontros presenciais corresponderão a, pelo menos, 20% do total da carga horária, podendo esse percentual ser superior de acordo com decisão da coordenação do curso.

São oferecidas 1590 (um mil, quinhentas e noventa) vagas para os cursos (Licenciatura) de Física, História e Letras-Português/Inglês e Pedagogia, na modalidade de Educação a Distância, com ingresso em outubro de 2015, distribuídas entre os Polos de Educação a Distância da UEM, de acordo com o quadro a seguir:

POLOS	CURSOS							
	História		Letras - Português- Inglês		Física		Pedagogia	
	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA	NÃO COTISTA	COTISTA
ASSAÍ	-	-	24	6	20	5	48	12
ASTORGA	24	6	-	-	-	-	48	12
BELA VISTA DO PARAÍSO	20	5	-	-	16	4	48	12
CÉU AZUL	-	-	24	6	-	-	48	12
CIANORTE	-	-	20	5	-	-	-	-
CIDADE GAÚCHA	20	5	-	-	16	4	40	10
CRUZEIRO DO OESTE	24	6	-	-	-	-	40	10
DIAMANTE DO NORTE	-	-	16	4	16	4	40	10
ENGENHEIRO BELTRÃO	24	6	-	-	-	-	52	13
FAXINAL	20	5	-	-	-	-	40	10
FLOR DA SERRA DO SUL	20	5	-	-	-	-	40	10
GOIOERÊ	-	-	-	-	16	4	48	12
IBAITI	-	-	24	6	-	-	-	-
ITAMBÉ	-	-	-	-	-	-	48	12
JACAREZINHO	20	5	-	-	16	4	40	10
NOVA LONDRINA	24	6	-	-	-	-	40	10
NOVA TEBAS	-	-	24	6	-	-	-	-
PARANAÍ	-	-	20	5	-	-	48	12
SÃO JOÃO DO IVAÍ	20	5	-	-	-	-	40	10
SARANDI	-	-	24	6	-	-	-	-
UMUARAMA	-	-	-	-	20	5	52	13
TOTAL DE VAGAS	216	54	176	44	120	30	760	190

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on-line* a um questionário cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão, de maneira alguma, no processo de seleção e de classificação do candidato. Responda a todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas uma alternativa por questão.

01 - Qual o seu sexo?

- 01) Masculino.
- 02) Feminino.

02 - Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro?

- 01) Menos de 16 anos.
- 02) 16 anos.
- 03) 17 anos.
- 04) 18 anos.

- 05) 19 anos.
- 06) 20 anos.
- 07) 21 anos.
- 08) De 22 a 25 anos.
- 09) De 26 a 30 anos.
- 10) Mais de 30 anos.

03 - Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010)

- 01) Branca.
- 02) Preta.
- 03) Amarela.
- 04) Parda.
- 05) Indígena.

04 - Qual o seu estado civil?

- 01) Solteiro(a).
- 02) Casado(a).
- 03) Outro.

05 - Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial?

Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CVU/UEM, por meio de requerimento específico, no período de **16 de abril a 15 de maio de 2015**, atendimento diferenciado para a realização das provas.

- 01) Não.
- 02) Deficiência auditiva.
- 03) Deficiência física.
- 04) Deficiência visual total.
- 05) Deficiência visual parcial.
- 06) Paralisia cerebral.
- 07) Deficiência múltipla.
- 08) Outra.

06 - Qual o Estado em que você nasceu?

- 01) Paraná.
- 02) Santa Catarina.
- 03) Rio Grande do Sul.
- 04) São Paulo.
- 05) Mato Grosso.
- 06) Mato Grosso do Sul.
- 07) Outro.

07 - Onde você reside permanentemente?

- 01) Maringá.
- 02) Outra cidade do Estado do Paraná situada na região noroeste.
- 03) Cidade do Estado do Paraná não situada na região noroeste.
- 04) Cidade do Estado de Santa Catarina.
- 05) Cidade do Estado do Rio Grande do Sul.
- 06) Cidade do Estado de São Paulo.
- 07) Cidade do Estado do Mato Grosso.
- 08) Cidade do Estado do Mato Grosso do Sul.
- 09) Cidade situada em Estado não relacionado nos itens anteriores.

08 - Qual a localização de sua residência?

- 01) Zona urbana.
- 02) Zona rural.

09 - Quantas pessoas residem com você?

- 01) Moro sozinho(a).
- 02) Uma pessoa.
- 03) Duas pessoas.
- 04) Três pessoas.
- 05) Quatro pessoas.
- 06) Cinco pessoas.
- 07) Mais de cinco pessoas.

10 - Qual o nível de instrução do seu pai?

- 01) Sem escolaridade.
 - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
 - 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
 - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
 - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
 - 06) Superior incompleto.
 - 07) Superior completo.
 - 08) Pós-Graduação.
 - 09) Não sei informar.
- 11 - Qual o nível de instrução de sua mãe?
- 01) Sem escolaridade.
 - 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto.
 - 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo.
 - 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto.
 - 05) Ensino Médio/2.º grau completo.
 - 06) Superior incompleto.
 - 07) Superior completo.
 - 08) Pós-Graduação.
 - 09) Não sei informar.
- 12 - Qual a renda mensal de sua família?
- 01) Até um salário mínimo.
 - 02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos.
 - 03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos.
 - 04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos.
 - 05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos.
 - 06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos.
 - 07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos.
 - 08) Mais de vinte salários mínimos.
- 13 - Qual o item cuja descrição de bens **mais se aproxima** dos bens da sua família?
- 01) Não possui casa própria nem carro ou moto.
 - 02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto.
 - 03) Possui casa própria e carro ou moto.
 - 04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s).
 - 05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão.
 - 06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural.
 - 07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural.
 - 08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is).
 - 09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.
- 14 - Qual a sua participação na vida econômica da família?
- 01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
 - 02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento.
 - 03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas.
 - 04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família.
 - 05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 15 - Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
- 01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
 - 02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
 - 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
 - 04) Não sei.
 - 05) Não.
- 16 - Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental (1.º grau)?
- 01) Integralmente em escola pública.
 - 02) Integralmente em escola particular.
 - 03) Maior parte em escola pública.
 - 04) Maior parte em escola particular.
 - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
- 17 - Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente em escola pública.
 - 02) Integralmente em escola particular.
 - 03) Maior parte em escola pública.
 - 04) Maior parte em escola particular.
 - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.

- 18 - Quando você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Há mais de quatro anos.
 - 02) Há quatro anos.
 - 03) Há três anos.
 - 04) Há dois anos.
 - 05) No ano passado.
 - 06) Neste ano.
 - 07) No próximo ano.
- 19 - Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente no diurno.
 - 02) Integralmente no noturno.
 - 03) Maior parte no diurno.
 - 04) Maior parte no noturno.
 - 05) Outro.
- 20 - Em qual colégio de Maringá você está matriculado(a) atualmente?
- 01) Não estou matriculado(a) em colégio algum de Maringá.
 - 02) CEEBJA – Prof. Manuel Rodrigues da Silva.
 - 03) Colégio Adventista.
 - 04) Colégio Anglo Drummond.
 - 05) Colégio de Aplicação Pedagógica.
 - 06) Colégio Dom Bosco.
 - 07) Colégio Estadual Adaile M. Leite.
 - 08) Colégio Estadual Alberto Byngton Junior.
 - 09) Colégio Estadual Alfredo Maluf.
 - 10) Colégio Estadual Branca da M. Fernandes.
 - 11) Colégio Estadual Brasília Itiberê.
 - 12) Colégio Estadual Duque de Caxias.
 - 13) Colégio Estadual Gastão Vidigal.
 - 14) Colégio Estadual João de Faria Pioli.
 - 15) Colégio Estadual João XXIII.
 - 16) Colégio Estadual José Gerardo Braga.
 - 17) Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
 - 18) Colégio Estadual Presidente Kennedy.
 - 19) Colégio Estadual Rodrigues Alves.
 - 20) Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
 - 21) Colégio Estadual Sílvio M. Barros.
 - 22) Colégio Estadual Tancredo Neves.
 - 23) Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira.
 - 24) Colégio Estadual Theobaldo M. Santos
 - 25) Colégio Estadual Tomaz E. A. Vieira.
 - 26) Colégio Estadual Unidade Polo.
 - 27) Colégio Estadual Vinícius de Moraes.
 - 28) Colégio Estadual Vital Brasil.
 - 29) Colégio Grahan Bell.
 - 30) Colégio Integral
 - 31) Colégio Marista.
 - 32) Colégio Nobel.
 - 33) Colégio Objetivo.
 - 34) Colégio Paraná.
 - 35) Colégio Platão.
 - 36) Colégio Regina Mundi.
 - 37) Colégio Santa Cruz.
 - 38) Colégio Santo Inácio.
 - 39) Colégio Sapiens.
 - 40) Colégio Universitário.
 - 41) Instituto de Educação Estadual.
 - 42) Integral Curso e Colégio.
 - 43) Outro.
- 21 - Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?
- 01) Sim, por menos de 1 semestre.
 - 02) Sim, por 1 semestre.
 - 03) Sim, por 1 ano.

- 04) Sim, por mais de 1 ano.
05) Não.
- 22 - Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?
01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
06) Por outro motivo.
07) Não frequentei.
- 23 - Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?
01) Uma vez.
02) Duas vezes.
03) Três vezes.
04) Quatro vezes.
05) Cinco vezes ou mais.
06) Nenhuma.
- 24 - Você iniciou algum curso superior?
01) Sim, mas não concluí.
02) Sim, estou cursando.
03) Sim, mas já concluí.
04) Não.
- 25 - Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?
01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
- 26 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
01) Horário mais compatível com outras atividades.
02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
05) Outro.
- 27 - Como você soube da realização deste vestibular?
01) Colégio/Cursinho.
02) Amigos/Parentes.
03) Correspondência enviada pela UEM.
04) Jornal.
05) TV.
06) Rádio.
07) Panfleto.
08) Cartaz.
09) *Outdoor*.
10) Internet.
11) Outro.

Data das Provas

DATA	PROVAS	HORÁRIO
14/06/2015 16/08/2015	Conhecimentos Gerais, Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Redação Conhecimentos Específicos.	Das 13h50min às 19h

ATENÇÃO

**É obrigatória a entrada em sala de provas até às 13h50min.
Traga, no dia da prova, o seu documento original de identificação, com foto.**

Orientações para a realização das provas

- O candidato deve estar no local das provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **13h20min**, soa um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação original, com foto. **ATENÇÃO!** Não será permitida a entrada em sala de provas sem a apresentação do documento de identificação original, com foto.
- Ao entrar na sala, os candidatos são submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- Às **13h50min**, soa outro sinal, determinando o encerramento da entrada em sala e o início das provas. Nesse momento, acontece a leitura das orientações para a realização das provas. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após esse horário.
- A carteira do candidato é identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, polo, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações deve ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- Após o sinal de início de resolução das provas, às **14h**, o candidato deve aguardar, pelo menos, até as 17h30min para entregar a Folha de Respostas e o Caderno de Provas e retirar-se definitivamente da sala.
- Após o sinal de início da resolução das provas, nenhum candidato pode retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- Problemas nos Cadernos de Provas (de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deve responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação dessa a todos os candidatos que realizaram as provas.
- Às 17 horas, o candidato receberá a Folha de Respostas, na qual estão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição e o número da prova.
- Ao concluir a prova, o candidato deve levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira. O preenchimento e a devolução da Folha de Respostas bem como a devolução dos Cadernos de Provas são de inteira responsabilidade do candidato.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal, com tubo transparente).
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo destinado à realização das provas (5 horas).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou o Caderno com a Versão Definitiva da Redação está, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os Cadernos de Provas não são devolvidos ao candidato.
- Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: lapiseira, corretivo líquido ou similar, dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *smartphone*, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógio, óculos de sol, boné, gorro, turbante ou similares.
- É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.
- É permitido deixar sobre a carteira bebidas e alimentos (como chocolates e biscoitos) contidos em embalagens de pequeno volume, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.
- Durante a realização das provas, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material. O não cumprimento dessas orientações pode acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua prova. A comunicação, se necessária, somente pode ser estabelecida por intermédio dos fiscais.

- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude ou que desprezeitar membro da equipe de fiscalização.
- Durante a realização das provas, o candidato deve submeter-se às medidas de segurança adotadas pela CVU/UEM.

Gabarito das questões de alternativas múltiplas

O gabarito provisório das questões de alternativas múltiplas das Provas será divulgado às **10 horas** do dia **17/08/2015**. O pedido de reconsideração do gabarito provisório deverá ser feito mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral da UEM – Bloco A-01, devidamente justificado, até as **10 horas** do dia ~~16 de junho de 2015~~ **18/08/2015**, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do gabarito provisório. Esse pedido deve ser consistente e fundamentado com precisão lógica, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão controvertida. A CVU/UEM analisará o solicitado e, se houver necessidade, designará uma banca formada por especialistas para a revisão. Não será aceito pedido de reconsideração via telefone, via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo. Em hipótese alguma são aceitos pedidos de revisão ou reconsideração do gabarito definitivo. Para apurar os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas, será considerado APENAS o gabarito definitivo.

Composição, valoração e avaliação das provas

Composição

PROVAS	COMPOSIÇÃO
Conhecimentos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> • 19 questões de alternativas múltiplas, sendo que pelo menos 50% das questões são elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. Esse conteúdo será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados neste processo seletivo.
Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação	<ul style="list-style-type: none"> • 07 questões de alternativas múltiplas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa; • 04 questões de alternativas múltiplas de Língua Estrangeira (Espanhol, ou Francês, ou Inglês, de acordo com a opção indicada na Ficha de Inscrição). Os enunciados das questões de Língua Estrangeira são produzidos no respectivo idioma. Eventualmente, alguma questão pode apresentar enunciado em Língua Portuguesa; • Redação: produção de 2 a 4 gêneros textuais. <p>O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados neste processo seletivo.</p>
Conhecimentos Específicos	<ul style="list-style-type: none"> • 10 questões de alternativas múltiplas com os conteúdos de duas matérias escolhidas pelo Conselho Acadêmico do curso de graduação, conforme Quadro de Matérias de Conhecimentos Específicos, sendo 05 questões de cada matéria.

QUADRO DE MATÉRIAS DAS QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
CURSO	MATÉRIAS
Física	Física e Matemática
História	Geografia e História
Letras Português-Inglês	Filosofia e História
Pedagogia	Geografia e História

Valoração

A prova objetiva é composta de questões de **alternativas múltiplas**, com cinco proposições indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta correta é a soma dos números associados às proposições verdadeiras. No caso de todas as proposições serem falsas, a resposta correta, por definição, é 00 (zero zero). O valor máximo atribuído a cada questão de alternativas múltiplas é de seis pontos. É atribuído valor parcial às questões, desde que se tenha assinalado, pelo menos, uma proposição verdadeira e nenhuma proposição falsa. Esse valor parcial é proporcional ao número de proposições verdadeiras da questão, conforme a tabela a seguir.

Número de proposições verdadeiras da questão	Número de pontos por proposição verdadeira
1	6,0
2	3,0
3	2,0
4	1,5
5	1,2

A Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exigirá do candidato a elaboração de gêneros textuais. O candidato deve produzir todos os gêneros textuais solicitados, que poderão variar, a cada Concurso Vestibular, de 2 (dois) a 4 (quatro) (ver lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação). No entanto, o valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo: 120 pontos, distribuídos igualmente entre os gêneros solicitados. Será desclassificado o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

Avaliação da Redação

Somente serão avaliadas as redações dos candidatos que não obtiverem nota zero em:

- Conhecimentos Gerais;
- Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- Língua Estrangeira;
- qualquer uma das matérias de Conhecimentos Específicos.

Os Cadernos da Versão Definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos Cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação.

A avaliação da Redação é realizada por bancas de professores, com graduação em Letras, das áreas de Língua Portuguesa, de Linguística e de Literatura, prévia e especificamente preparadas para o processo. Para garantir a objetividade no processo de avaliação, utilizam-se planilhas elaboradas por especialistas, com pontuação (total ou parcial) atribuída a cada um dos componentes organizacionais do gênero textual solicitado, sendo observados os seguintes aspectos:

- o atendimento às diretrizes dos comandos;
- a capacidade de produzir os gêneros textuais solicitados, obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- a apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do gênero textual solicitado;
- a compreensão e a interpretação de dados e de fatos que compõem os textos de apoio;
- o estabelecimento de relações entre as ideias na organização textual.

Os gêneros textuais são avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma:

CONTEÚDO	
Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual, a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no comando de cada gênero.	
TEMÁTICA	ATENDIMENTO AO COMANDO
Avalia-se o desenvolvimento da temática pertinente a cada gênero textual solicitado, observando os níveis de exauribilidade do tema, a partir de textos oferecidos como estímulo e apoio à produção escrita.	Avalia-se o atendimento às condições de produção expressas no comando de cada gênero textual.

FORMA
Objetiva-se avaliar a organização composicional típica do gênero textual solicitado, a coesão e a coerência em

função da materialização das ideias e o desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita.

ORGANIZAÇÃO TEXTUAL	DESEMPENHO LINGUÍSTICO
Avalia-se a estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização.	Avalia-se o desempenho linguístico a partir da modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações, palavras e seus elementos constituintes (ortografia, pontuação, regência, concordância etc.).

A nota da Prova de Redação é a soma das notas obtidas em cada um dos gêneros textuais solicitados.

Terá nota **ZERO**, em qualquer um dos gêneros textuais, o candidato que

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta a partir do(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome (completo ou parcial) do candidato, letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido) que permitam a sua identificação. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício (inclusive sigla ou abreviatura) equivale a uma marca identificadora e acarreta a nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou a tinta em cor diferente de azul-escuro ou preta;
- G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

Direito de uso das redações

- As produções textuais dos candidatos são de propriedade da UEM, que poderá utilizá-las em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior.
- Os textos, ao serem repassados ao grupo de pesquisa solicitante, não terão os nomes dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.
- Após o período de matrícula, as provas serão encaminhadas para reciclagem.

Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões de alternativas múltiplas, pois ela é personalizada e não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura ótica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com tinta azul-escuro ou preta, escrita grossa (tipo Bic cristal);
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois alvéolos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta a seguir;
- preencher, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○
- **o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão.**

EXEMPLOS

Questão 17

Em uma área de preservação ambiental, pesquisadores estudaram uma população de macacos-prego. A área em questão é de 84 ha (1 ha = 10000 m²). Considerando o tamanho inicial da população como 750 indivíduos (no início de 2006) e os dados de cinco anos que estão registrados na tabela a seguir, assinale a(s) alternativa(s) correta(s).

Determinantes populacionais	ANO				
	2006	2007	2008	2009	2010
Natalidade	200	250	320	450	510
Mortalidade	70	93	57	108	122
Imigração	7	28	65	70	48
Emigração	10	15	32	83	139

- 01) Em condições naturais, o potencial biótico é limitado pela resistência do meio.
- 02) Emigração é a entrada de novos indivíduos na população.
- 04) A densidade da população, no final do ano de 2010, foi de, aproximadamente, 23,44 macacos-prego/ha.
- 08) O tamanho da população, no final do ano de 2010, foi de 1969 macacos-prego.
- 16) No final do ano de 2008, já houve um aumento de 100% da população de macacos-prego.

13

17

0 1

2 2

3

4

5

6

7

8

9

Questão 22

Sobre o processo de evolução histórica das fronteiras do Estado do Paraná, assinale o que for **correto**.

- 01) A formação territorial do atual Estado do Paraná prende-se à história das fronteiras estabelecidas pelos portugueses, através do Tratado de Tordesilhas. Este Tratado foi assinado entre Portugal e Espanha no final do século XV, para dirimir dúvidas quanto ao domínio das terras que viessem a ser descobertas por esses países.
- 02) Na sua porção norte, o Paraná se limita apenas com o Estado de São Paulo. A evolução dessa linha divisória está ligada às Capitânicas de São Vicente e de Santo Amaro, originando a Capitania de Paranaguá. Esta determinou o surgimento das Comarcas de Paranaguá e de Curitiba, as quais contribuíram para a criação da Província do Paraná, em 1853.
- 04) A atual configuração do território paranaense está ligada às missões religiosas, à ação dos bandeirantes vicentinos, ao tropeirismo e às atividades agrícola, pastoril e de mineração.
- 08) Entre os tratados que foram importantes na evolução histórica do território paranaense, estão os tratados de Nova York e de Sevilha e a criação da ouvidoria de Lima, que determinaram a expansão da fronteira litorânea além dos limites da plataforma continental.
- 16) Na década de 1940, o governo de Getúlio Vargas criou nas regiões Sudeste e Oeste do Estado do Paraná o Território Federal do Iguazu, alterando os limites territoriais paranaenses. Após a queda de Getúlio Vargas, o Paraná incorporou novamente essa área ao seu território.

07

22

0

1 1

2 2

3 3

4

5

6

8

9

Modelo da Folha de Respostas



Universidade Estadual de Maringá
Comissão Central do Vestibular Unificado

Assinatura do Candidato

NÃO FAÇA MARCAS NESTA ÁREA

Nome do Candidato

Folha de Respostas

Inscrição

Gabarito

Ordem

INSTRUÇÕES

1. Confira o nome e o número de inscrição do candidato e assinie no espaço apropriado.
2. Utilize caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta.
3. Para cada questão, preencha apenas dois alvéolos: um na coluna das dezenas e um na coluna das unidades.
4. Faça marcas contínuas e paralelas.
5. Não permita rasuras e não saia desta folha.

	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

Desclassificação

Estará desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer à prova;
- obter nota zero em Conhecimentos Gerais;
- obter nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- obter nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obter nota zero em Língua Estrangeira;
- obter nota zero em qualquer uma das duas matérias de Conhecimentos Específicos;
- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

Seleção e classificação

Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular EAD 2015 da UEM, não eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única, em ordem decrescente do escore final.

O processo de seleção e classificação constitui-se das seguintes etapas:

- I. desempenho do candidato nas questões objetivas de alternativas múltiplas da Prova;
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. cálculo do total dos escores padronizados por candidato;
- IV. classificação final dos candidatos por curso e polo;
- V. desempate.

O desempenho de que trata o item I é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão de alternativas múltiplas da Prova, gerando-se, assim, o escore final das questões objetivas (EFO).

A seleção de que trata o item II refere-se aos candidatos que obtiveram nota diferente de zero nestas situações:

- nas questões de alternativas múltiplas de Conhecimentos Gerais;
- nas questões de alternativas múltiplas de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- nas questões de alternativas múltiplas de Língua Estrangeira.
- nas questões de alternativas múltiplas de Conhecimentos Específicos.

23

Avaliada a Redação, atribui-se a cada candidato o Escore Final da Redação (EFR). O cálculo total dos escores padronizados por candidato (EF) é obtido por: $EF = EFO + EFR$.

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EFs.

Havendo empate no escore final (EF) entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso e polo, o critério para fins de desempate será, pela ordem, o candidato que:

- a) obtiver maior pontuação nas questões objetivas de alternativas múltiplas;
- b) obtiver maior pontuação na Redação;
- c) for o de maior idade.

Preenchidas todas as vagas e tendo sido utilizados os critérios de desempate, o candidato cuja nota for igual à do candidato que ocupa a última vaga não terá direito à matrícula.

A convocação para o preenchimento das vagas em primeira chamada ocorre como segue: para cada curso e polo, são convocados os candidatos que obtiverem os melhores desempenhos na lista única do Concurso Vestibular EAD 2015 (independentemente de serem cotistas ou não cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (80%). Em lista exclusiva, são convocados os candidatos classificados com os melhores desempenhos dentre aqueles que optaram pela concorrência via Sistema de Cotas Sociais (cotistas), no limite de 20% das vagas, por curso e polo, que lhes são destinadas. As convocações subsequentes são feitas, em listas separadas, segundo a opção de ingresso: cotistas ou não cotistas, de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para a primeira convocação.

Resultado

O resultado do Concurso Vestibular EAD 2015 será divulgado pela CVU/UEM às **10h** do dia ~~10 de agosto de 2015~~ **14 de setembro de 2015**, por meio de duas listas:

- I) **LISTA DOS APROVADOS:** lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas Sociais;
- II) **LISTÃO GERAL:** lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, lista de espera e reprovados).

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública em www.vestibular.uem.br e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, lista de espera ou reprovado).

A CVU/UEM não envia correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

Outras formas de divulgação do resultado

- Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

ATENÇÃO

O resultado do concurso Vestibular EAD 2015 será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e matrícula.

Informações complementares

- ✓ Ao inscrever-se no Concurso Vestibular EAD 2015, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- ✓ A inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. O pagamento da taxa de inscrição fora do prazo acarretará o indeferimento da inscrição.
- ✓ O candidato só poderá entrar na sala previamente designada para a realização da prova entre 13h20min e 13h50min. Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após às 13h50min. Por motivo de segurança, o candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala após às 17h30min.
- ✓ O controle do comparecimento à prova será feito por meio de Ata de Presença, assinada pelo candidato e pelos fiscais.
- ✓ A identificação dos candidatos, durante a realização da prova, será feita mediante a verificação do documento original de identificação com foto, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- ✓ Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do vestibular será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do concurso. Será eliminado, também, o candidato que tentar ou cometer fraude.
- ✓ Será eliminado o candidato que houver realizado o concurso vestibular utilizando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos ou que desrespeitar as normas do Edital 003/2015-CVU e deste manual. Será desligado, a qualquer tempo o acadêmico matriculado, servindo-se dos mesmos artifícios.
- ✓ A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- ✓ Caberá recurso somente em caso de transgressão às disposições constantes das Normas do Concurso Vestibular EAD 2015 da Universidade Estadual de Maringá, o qual deverá ser interposto perante a Comissão Central do Vestibular no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado do respectivo concurso.
- ✓ Sob hipótese alguma são concedidas vistas, reconsideração ou revisão de prova, inclusive da Redação.
- ✓ Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, publicação e solicitação de vagas, orientações para efetivação de Registro, Matrícula e confirmação de matrícula serão divulgados exclusivamente via internet, em www.daa.uem.br.
- ✓ Após a efetivação de Registro e Matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, será publicada a sobra de vagas por curso e polo, para manifestação pelos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observados as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br. Em caso de haver sobra de vagas em um determinado Polo de Apoio Presencial onde não existe lista de espera, a UEM reserva-se ao direito de transferir estas vagas para outro Polo de Apoio Presencial no qual haja demanda.
- ✓ O candidato convocado para Registro e Matrícula que deixar de efetuar-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular da EAD 2015.
- ✓ O resultado do Concurso Vestibular EAD 2015 ficará disponível no *site* da CVU/UEM pelo período de 5 anos.
- ✓ O candidato, no ato de sua inscrição, fica ciente de que, na eventualidade da ocorrência de algum sinistro ou em razão de força maior durante o transporte das provas, ou ainda da ocorrência de danos irreparáveis no material durante seu transporte, que impeça a correção das provas já realizadas, fará jus unicamente à devolução, pela UEM, do valor da taxa de inscrição já paga e ao seu desligamento do concurso.
- ✓ O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- ✓ A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato poderão ser alteradas para adequarem-se às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- ✓ A qualquer tempo posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar processo de identificação dos alunos aprovados no processo seletivo, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- ✓ Em hipótese alguma haverá revisão do resultado do processo seletivo.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, ouvidas a PEN e a CVU.

Programa da prova

A prova avalia a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegia o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

ARTE

Este programa de arte tem como objetivo verificar se os alunos que se submeterão ao vestibular possuem conhecimentos básicos a respeito de várias manifestações artísticas no tempo e no espaço, principalmente, mas não somente, na tradição ocidental. Procurou-se fugir de uma abordagem cronológica restrita, enfatizando-se conceitos, procedimentos, técnicas e a diversidade das expressões artísticas. Ademais, a proposta do programa é evitar a concentração em nomes de artistas e em títulos de obras, de maneira a explorar a capacidade dos vestibulandos de estabelecerem conexões e comparações entre lugares, épocas, estilos, gêneros e outros aspectos do fazer artístico. Dessa forma, espera-se que haja maior flexibilidade na formulação das questões beneficiando-se de maiores possibilidades temáticas.

1. Forma e linguagem

1.1 Técnicas, linguagens e poéticas artísticas

- 1.1.1 As diferentes técnicas artísticas empregadas na pintura e na escultura.
- 1.1.2 O desenvolvimento histórico da linguagem e da expressão musicais.
- 1.1.3 As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.
- 1.1.4 A poética como uma busca estética de artistas ou de grupos.

1.2 Figurativismo, simbolismo e abstracionismo

- 1.2.1 O figurativismo e o abstracionismo na pintura e na escultura.
- 1.2.2 O simbolismo nas artes e a sua relação com o real como referente; imagens simbólicas e religião.
- 1.2.3 Os conceitos de figurativismo e de abstracionismo e o seu estatuto na era das imagens virtuais.

1.3 Técnicas construtivas em arquitetura

- 1.3.1 O sistema arquivado na Grécia Antiga e em Roma.
- 1.3.2 O desenvolvimento dos arcos, das abóbadas e das cúpulas na Antiguidade, na Idade Média, no mundo Bizantino e na era Moderna.
- 1.3.3 O uso do ferro e do concreto armado na Modernidade.
- 1.3.4 Novos materiais e novas técnicas de construção modernas e contemporâneas

2. Arte e sociedade

2.1 Arte e política

- 2.1.1 A relação entre os artistas e o poder constituído, de caráter democrático ou ditatorial, ao longo da história; a arte como propaganda e instrumento político.
- 2.1.2 A arte e seu papel subversivo e revolucionário.
- 2.1.3 A arte acadêmica e a arte de vanguarda.
- 2.1.4 No Brasil, a relação entre as manifestações artísticas afrodescendentes e a arte socialmente reconhecida.
- 2.1.5 A importância de manifestações artísticas, de escolas e de estilos, e a sua adaptação e outras realidades socioculturais.

2.2 Arte e consumo

- 2.2.1 A arte na sociedade de consumo e na indústria cultural.
- 2.2.2 A arte como uma produção efêmera: *body art*, *land art*, *happening* e *performance*.
- 2.2.3 A relação entre a arte e a reprodução mecânica das imagens.

2.3 Arte e espaço

- 2.3.1 A produção do espaço arquitetônico e urbano e as suas relações com a produção econômica.
- 2.3.2 As articulações entre espaço pictórico e o espaço como referente.
- 2.3.3 O desenvolvimento histórico dos espaços destinados à música; à dança e ao teatro.
- 2.3.4 Modos de habitar: o desenvolvimento do espaço das habitações ao longo da história.

2.4 O estatuto do produtor de imagens

- 2.4.1 O estatuto social do produtor de imagens na Pré-História, na Antiguidade, na idade Média e no mundo Bizantino.
- 2.4.2 O Renascimento e o conceito de arte e de artista.

2.4.3 O conceito de arte, de artista e de realidade na era das imagens virtuais.

2.5 Patrimônio histórico e artístico

2.5.1 Políticas de preservação patrimonial dos séculos XIX ao XXI.

2.5.2 Patrimônio histórico e artístico no Brasil e no Paraná

3. Teorias estéticas

3.1 O pensamento sobre o Belo

3.1.1 O pensamento estético entre os gregos antigos.

3.1.2 O pensamento estético e religioso sobre a produção de imagens na Idade Média.

3.1.3 O estatuto estético e religioso das imagens no mundo Bizantino.

3.1.4 A estética moderna e contemporânea.

3.1.5 Os diversos conceitos de arte.

3.1.6 O papel do artesanato, do folclore e das demais manifestações artísticas populares no pensamento contemporâneo.

3.2 Desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura, à arquitetura, à música, à dança e ao teatro

3.2.1 As manifestações estéticas e artísticas da Pré-História e da Antiguidade, na Idade Média e no mundo Bizantino.

3.2.2 A arte do Mundo Moderno na Europa, nas Américas, na África e no Oriente.

3.2.3 A arte contemporânea na Europa, nas Américas e na África.

3.2.4 A arte no estado do Paraná.

3.3 Arte contemporânea e mídias digitais

3.3.1 O surgimento da fotografia e do cinema como uma nova linguagem artística.

3.3.2 A relação entre a fotografia e o cinema e as artes ditas tradicionais.

3.3.3 O estatuto social e artístico dos quadrinhos desde a sua criação até os dias atuais.

3.3.4 A arte multimídia.

3.3.5 O ideário pós-moderno

BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da Prova de Biologia visam a investigar a organização dos seres vivos, o funcionamento dos mecanismos biológicos, a biodiversidade, a hereditariedade e a variabilidade genética, as relações ecológicas e evolutivas e as implicações dos avanços biológicos. O candidato deverá demonstrar capacidade para resolver questões específicas e interdisciplinares, considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem na qualidade de vida no planeta.

1. Organização dos seres vivos

1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia.

1.2 Caracterização dos seres vivos.

1.3 Níveis de organização dos seres vivos.

1.4 Origem da vida.

1.5 Biologia celular.

1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.

1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.

1.5.2 Componentes celulares: estrutura e função.

1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.

1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.

1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.

1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida.

1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais.

1.8 Histologia.

1.8.1 Tecido epitelial.

1.8.2 Tecido conjuntivo.

1.8.3 Tecido muscular.

1.8.4 Tecido nervoso.

1.9 A saúde e o consumo de drogas.

2. Biologia dos organismos

2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação.

- 2.2 Caracterização dos vírus.
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animália.
 - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozoonoses, verminoses e viroses.
- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
 - 2.4.1 Revestimento.
 - 2.4.2 Sustentação e locomoção.
 - 2.4.3 Nutrição.
 - 2.4.4 Circulação.
 - 2.4.5 Respiração.
 - 2.4.6 Excreção.
 - 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
 - 2.4.8 Órgãos sensoriais.
 - 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: ciclos de vida, tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal.
 - 2.5.1 Tecidos vegetais.
 - 2.5.2 Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 2.5.3 Caracterização, sistemática, reprodução e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.
 - 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
 - 2.5.5 Transpiração e gutação.
 - 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

3. Hereditariedade e ambiente

- 3.1 Genética.
 - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
 - 3.1.2 Leis mendelianas.
 - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
 - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
 - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
 - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
 - 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético (Engenharia genética).
- 3.2 Evolução.
 - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
 - 3.2.2 Teorias lamarckista, darwinista e sintética.
 - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
 - 3.2.4 Origem das espécies: processo evolutivo e diversificação.
 - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia.
 - 3.3.1 Fundamentos da ecologia: conceitos.
 - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
 - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
 - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
 - 3.3.5 Ecossistemas.
 - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
 - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
 - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
 - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

FILOSOFIA

As questões de Filosofia têm por objetivo aferir o conhecimento do candidato quanto aos aspectos teórico-metodológicos em relação à história, às escolas, aos autores, aos sistemas filosóficos. Objetiva, ainda, medir o conhecimento de domínios específicos da Lógica, da Ética, da Estética, da Filosofia Política, da Filosofia da Ciência.

1. Mito e Filosofia

- 1.1 Utilidade da filosofia.
- 1.2 Do mito ao saber filosófico.
- 1.3 Sócrates e os sofistas.
- 1.4 A filosofia helenista.
- 1.5 Platão: mundo sensível / mundo inteligível.

1.6 Aristóteles: metafísica e causalidade.

2. Teoria do conhecimento

- 2.1 Senso comum, bom senso.
- 2.2 O ceticismo.
- 2.3 O racionalismo.
- 2.4 O empirismo.
- 2.5 O criticismo.

3. Lógica e pensamento

4. Ética

- 4.1 Ética e moral.
 - 4.1.1 Liberdade e determinismo.
 - 4.1.2 Ação e verdade.
- 4.2 A Ética no período clássico.
- 4.3 A Ética no período medieval.
- 4.4 A moralidade em Kant: o imperativo categórico.
- 4.5 O utilitarismo.
- 4.6 A Ética contemporânea.
 - 4.6.1 A bioética.
 - 4.6.1.1 O meio ambiente
 - 4.6.2 Direitos humanos.
 - 4.6.3 Responsabilidade social.
- 4.7 Existencialismo.

5. Filosofia política

- 5.1 A pólis e a formação do cidadão.
- 5.2 Política medieval.
- 5.3 Contratualismo clássico.
- 5.4 Republicanismo.
- 5.5 Direitos público e privado.
- 5.6 Estado e sociedade civil.
 - 5.6.1 Socialismo / liberalismo.
- 5.7 A escola de Frankfurt.

6. Filosofia da Ciência

- 6.1 A Ciência na História
- 6.2 Ciência e poder.
- 6.3 Os mitos da ciência.
- 6.4 O positivismo.

7. Linguagem e cultura

8. Fenomenologia

9. Estética

- 9.1 Conceitos fundamentais da Estética.
 - 9.1.1 Imitação e expressão.
 - 9.1.2 Juízo de gosto e teorias do gênio.
 - 9.1.3 O belo e o sublime.
 - 9.1.4 A indústria cultural.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física

- 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

2. Mecânica

- 2.1 Cinemática. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e

aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimentos circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.

- 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.
- 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
- 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
- 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
- 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.
- 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

3. Termologia

- 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

4. Ótica e Ondas

- 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
- 4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e dioptria. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
- 4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

5. Eletricidade

- 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
- 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenóides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
- 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Autoindução. Indutores e indutância.
- 5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nucleares. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm como objetivo avaliar se os candidatos possuem conhecimentos sobre o espaço geográfico, os fenômenos naturais, e o papel das dimensões políticas, econômicas, demográficas, culturais, socioambientais na sua organização e dinâmica. Visam, também, verificar a capacidade de compreensão dos conflitos e contradições inerentes à organização de um determinado espaço, o grau de conhecimento e articulação das diversas categorias em Geografia e as formas de tratamento e representação dos fatos geográficos, de acordo com as ênfases

dadas pelas Diretrizes Curriculares de Geografia. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de Geografia sejam sobre o Paraná, incluindo atualidades.

1. Formação, transformação e representação das paisagens

- 1.1 Conceitos geográficos fundamentais.
- 1.2 Localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários.
- 1.3 Uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica dos fenômenos da paisagem.
- 1.4 Uso de tecnologias na Geografia.

2. O substrato físico e a dinâmica da paisagem

- 2.1 A formação da Terra. A estrutura Geológica.
- 2.2 A deriva continental e a tectônica de placas.
- 2.3 O ciclo das rochas e o intemperismo. As riquezas minerais do globo.
- 2.4 As formas do relevo. Os agentes internos formadores do relevo. Os agentes externos formadores do relevo.
- 2.5 As estruturas e as relações com os modeladores de relevo. O relevo submarino.
- 2.6 Os desastres naturais e intensificados pela ação antrópica.

3. As coberturas e a dinâmica superficial da paisagem

- 3.1 A atmosfera e a dinâmica climática. Os fatores e elementos do clima.
- 3.2 Os movimentos dos astros e os fenômenos associados. O efeito de Coriolis. A circulação geral da atmosfera.
- 3.3 Os fenômenos climáticos. Os tipos climáticos. As mudanças naturais e antropogênicas.
- 3.4 A dinâmica e a distribuição das águas no globo. Os recursos hídricos transfronteiriços: conflitos e gestões.
- 3.5 Os fatores formadores e a evolução dos solos. O perfil e a classificação de solos.
- 3.6 Processos erosivos e conservação de solos.
- 3.7 Biomas e formações vegetais. A classificação e a distribuição da vegetação no globo. O desmatamento e suas consequências.

4. As bases físicas do território brasileiro

- 4.1 O arcabouço geológico do território sul-americano. Os escudos cristalinos e as bacias sedimentares. As riquezas minerais e suas relações com a estrutura geológica.
- 4.2 A classificação do relevo brasileiro. As principais formas de relevo e suas relações com a estrutura geológica. O escoamento das águas superficiais e as potencialidades energéticas do Brasil.
- 4.3 Os tipos climáticos e as massas de ar no Brasil. As principais formações vegetais brasileiras e suas relações morfoclimáticas. Impactos ambientais sobre os domínios morfoclimáticos.

5. A evolução demográfica e a distribuição espacial das populações

- 5.1 Taxas de natalidade e de mortalidade geral e infantil, densidade demográfica, pirâmides etárias, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), população economicamente ativa e inativa e outros indicadores socioeconômicos.
- 5.2 Os movimentos migratórios e suas motivações.
- 5.3 Composição étnica da população.
- 5.4 Teorias demográficas.
- 5.5 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

6. A nova ordem mundial e os territórios supranacionais

- 6.1 Os blocos econômicos e os tecnopolos.
- 6.2 Globalização e mundialização.
- 6.3 DIT (Divisão Internacional do Trabalho) e outros critérios de regionalização mundial.
- 6.4 As desigualdades socioeconômicas.
- 6.5 Megacidades e cidades globais.
- 6.6 Organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais.

7. Brasil: dinâmica dos espaços urbano e rural

- 7.1 Indústria e industrialização do Brasil: a distribuição espacial das indústrias.
- 7.2 Hierarquia de cidades e rede urbana.
- 7.3 Urbanização, suas causas e consequências.
- 7.4 Transformações tecnológicas no campo: as lavouras tradicionais, as lavouras modernas e os diferentes estágios da agricultura.
- 7.5 A organização do espaço: colonização, Reforma Agrária.
- 7.6 Problemas ambientais nos espaços urbano e rural.

8. Região e regionalização no Brasil

- 8.1 As divisões regionais e os critérios de regionalização.
- 8.2 Produção, transporte e comunicação na atual configuração territorial brasileira.

9. Paraná: aspectos físicos e socioeconômicos

- 9.1 O arcabouço geológico e as unidades de relevo.

- 9.2 As regiões climáticas. As principais bacias hidrográficas e o potencial energético.
- 9.3 As formações vegetais e as unidades de conservação.
- 9.4 Divisão regional: características socioeconômicas das regiões.
- 9.5 A colonização e a organização dos espaços urbano e rural.
- 9.6 Atividades agrícolas, comerciais e industriais.
- 9.7 Recursos naturais e seu aproveitamento econômico.
- 9.8 Atividades turísticas

HISTÓRIA

A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de História sejam sobre o Paraná.

1. Antiguidade Ocidental Greco-Romana

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

2. O Ocidente na Idade Média

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.
- 2.3 O Estado e a Igreja.
- 2.4 Cultura e saber.

3. História Moderna e Contemporânea

- 3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.
- 3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.
- 3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.
- 3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.
- 3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.
- 3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.
- 3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.
- 3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.
- 3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.
- 3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.
- 3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.
- 3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.
- 3.13 A América Latina no século XX.
- 3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.
- 3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.
- 3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.
- 3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.
- 3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.
- 3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.
- 3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

4. História do Brasil

- 4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.
- 4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.4 A consolidação da república oligárquica.
- 4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.
- 4.6 Estado e sociedade no período populista.
- 4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.
- 4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.
- 4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

5. História do Paraná

- 5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS

A prova de língua estrangeira terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato conhecimento de vocabulário e de aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira e domínio de estratégias de leitura (como compreensão do sentido global do texto, localização de ideias centrais no texto, identificação de palavras cognatas). As questões de compreensão textual poderão exigir reconhecimento de aspectos culturais relacionados à língua estrangeira, conhecimento dos recursos expressivos da língua e familiaridade com diferentes tipos de texto. As questões gramaticais deverão basear-se nos programas dos ensinos fundamental e médio.

ESPAÑHOL

1. Pronome pessoal (incluindo o pronome “vos”)
2. Artigos (contrações e regras de eufonia)
3. Substantivo (gênero, número e os casos de *heterotônicos*, *heterogenéricos* e *heterosemânticos*)
4. Adjetivos (graus de comparação e superlativo)
5. Advérbios (*muy/mucho*)
6. Possessivos
7. Demonstrativos
8. Numerais
9. Verbos regulares e irregulares (modos indicativo, subjuntivo, imperativo)
10. Formas não pessoais do verbo
11. Conjunções
12. Preposições
13. Interjeições
14. Pronomes indefinidos
15. Pronomes complementos
16. Pronomes relativos
17. Apócope
18. Discursos direto e indireto
19. Formação de palavra: prefixo e sufixo
20. Acentuação gráfica.

FRANCÊS

1. Formas afirmativas, negativas e interrogativas
2. A terceira pessoa gramatical e discursiva
3. Artigos
4. Adjetivos
5. Adjetivos possessivos
6. Pronomes
7. Preposições
8. Conjunções
9. Advérbios
10. Verbos
11. Formas superlativas
12. Formas comparativas
13. Prefixo e sufixo
14. Discursos direto e indireto
15. Formas impessoais do verbo

INGLÊS

1. Pronomes pessoais
2. Artigos
3. Substantivos
4. Adjetivos
5. Advérbios
6. Pronomes possessivos
7. Pronomes demonstrativos
8. Pronomes relativos
9. Numerais
10. Verbos regulares e irregulares
11. Conjunções

12. Preposições
13. Prefixos e sufixos
14. Formas afirmativas, negativas e interrogativas
15. Tempo presente
16. Tempo passado
17. Tempo futuro
18. Verbos modais
19. Voz passiva
20. Discursos direto e indireto
21. Verbos no modo condicional
22. *Phrasal verbs*
23. *Verb patterns (verb + ing or infinitive)*
24. *Question tags*

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes níveis de linguagem, perceber as relações estruturais do padrão culto (o sistema ortográfico vigente, as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua), estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer o emprego de recursos linguísticos utilizados na sua organização. Para tanto, a prova contempla questões de leitura e interpretação e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

1. Fonética e Fonologia de Língua Portuguesa

2. Ortografia

3. Morfologia

- 3.1 Classes de palavras: flexão nominal de gênero, de número e de grau; flexão verbal regular e irregular.

4. Sintaxe

- 4.1 Concordâncias nominal e verbal.
- 4.2 Regência nominal e verbal.
- 4.3 Colocação de pronomes.
- 4.4 Uso do acento grave indicativo de crase.
- 4.5 Análise sintática.
- 4.6 Funções das palavras *que* e *se*.

5. Emprego de Sinais de Pontuação

6. Semântica

- 6.1 Homonímia, paronímia, sinonímia, antonímia, denotação e conotação.

7. Estilística

- 7.1 Figuras e vícios da linguagem.

8. Funções de Linguagem

9. Variação Linguística

10. Função Textual dos Vocábulos

11. Estudo de Texto

LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:

- o que é e quais são os gêneros literários;
- reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, criação de expectativa e ironia;
- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho;
- na poesia: versificação, metrificacão, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período na Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

A seguir, apresenta-se a lista das obras literárias indicadas para leitura.

1. *Antologia poética* (Carlos Drummond de Andrade), editora Companhia das Letras, 2014.
2. *Dois irmãos* (Milton Hatoum), editora Companhia de Bolso, 2006.
3. *Contos novos* (Mário de Andrade), editora Villa Rica, 1996.
4. *Eu e outras poesias* (Augusto dos Anjos), editora Martin Claret, 2002.
5. *Iracema* (José de Alencar), editora Ediouro, 1997.
6. *Melhores poemas* (Cecília Meireles), editora Global, 2013.
7. *Memórias póstumas de Brás Cubas*, editora Martin Claret, 2002.
8. *Negrinha* (Monteiro Lobato), editora Globo, 2013.
9. *O rei da vela* (Oswald de Andrade), editora Globo, 2011.
10. *Sermões do Padre Vieira* (Padre Antônio Vieira), editora L&PM Pocket, 2006.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

- 1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.
- 1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.
- 1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.
- 1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2. Razões e Proporções

- 2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.

3. Funções

- 3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.
- 3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.
- 3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.
- 3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.
- 3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.
- 3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.
- 3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4. Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5. Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7. Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8. Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
- 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
- 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
- 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9. Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10. Trigonometria

- 10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissetção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11. Geometria Analítica

- 11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.
- 11.4 Cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Equações gerais e reduzidas; coordenadas dos focos e equação da reta diretriz; excentricidade.

QUÍMICA**1. Matéria e Energia**

- 1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

2. Átomos, Moléculas e Íons

- 2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

3. Gases

- 3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

4. Estrutura do Átomo

- 4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

5. Configuração Eletrônica

- 5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

6. Classificação Periódica dos Elementos Químicos

- 6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

7. Ligação Química e Estrutura Molecular

- 7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp, sp² e sp³; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

8. Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

9. Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

10. Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

11. Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

12. Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

13. Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

14. Equilíbrio Iônico

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções tampão; produto de solubilidade; grau e constantes de ionização.

15. Eletroquímica

15.1 Potencial de oxido-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

16. Cadeias Carbônicas e suas Classificações

17. Funções Orgânicas

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

18. Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

19. Efeitos Indutivo e de Ressonância

20. Tipos de Reações Orgânicas

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

21. Aromaticidade e Regra de Hückel

22. Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações dos Compostos Orgânicos

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos;

22.2 Haletos de alquila e arila;

22.3 Álcoois e fenóis;

22.4 Éteres;

22.5 Aldeídos e cetonas;

22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados;

22.7 Aminas.

23. Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica; combustíveis e petróleo.

REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de dois a quatro textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, de compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que poderão ser solicitados para a produção da redação neste vestibular.

- 1 Artigo de opinião.
- 2 Carta aberta.
- 3 Carta do leitor.
- 4 Carta de reclamação
- 5 Carta de solicitação.
- 6 Relato.
- 7 Resposta argumentativa.
- 8 Resposta interpretativa.
- 9 Resumo.
- 10 Texto instrucional.

SOCIOLOGIA

As questões de Sociologia pretendem avaliar a capacidade de o candidato interpretar e analisar os fenômenos sociais a partir das perspectivas teóricas, conceituais e metodológicas que ajudaram a constituir o campo, clássico e contemporâneo, das teorias sociais, políticas e antropológicas. Espera-se, assim, que o candidato demonstre competência na compreensão e na mobilização dos conteúdos a serem seguidos.

1. Fundamentos do conhecimento nas Ciências Sociais

- 1.1 A constituição das sociedades modernas.
- 1.2 Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais.
- 1.3 Perspectivas teóricas e metodológicas em Marx, Durkheim e Weber.

2. As relações entre indivíduo e sociedade

- 2.1 Instituições sociais.
- 2.2 Socialização e identidades sociais.
- 2.3 Processos, estruturas e atores sociais.

3. As relações entre sociedade e natureza

- 3.1 Dinâmicas sociais dos espaços rurais e urbanos.
- 3.2 Meio ambiente e desenvolvimento.
- 3.3 Ciência, técnica e tecnologia.

4. As relações entre trabalho e sociedade

- 4.1 Trabalho e produção do mundo social.
- 4.2 Modos de vida, classes sociais e estratificação.
- 4.3 Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas.

5. As relações entre natureza e cultura

- 5.1 Os significados plurais da cultura.
- 5.2 Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.
- 5.3 Representações, identidades e diferenças culturais.

6. As relações entre Estado e sociedade

- 6.1 Formação e transformações nos Estados nacionais modernos.
- 6.2 Governos, instituições e partidos políticos.
- 6.3 Poder, política e dominação.

7. Transformações e desigualdades sociais

- 7.1 Movimentos sociais e participação política.
- 7.2 Preconceito, discriminação e exclusão social.
- 7.3 Direitos sociais, políticas públicas e cidadania.

8. Indústria cultural e consumo em massa

- 8.1 Gostos e estilos de vida.
- 8.2 Comunicação, cultura e ideologia.
- 8.3 Mídias, publicidade e consumo.

Matrícula e chamadas subsequentes

As informações constantes nas páginas 39 a 49 são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA).

Para maiores esclarecimentos, procurar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no Bloco 109, *campus* sede, em Maringá, presencialmente no seguinte horário de atendimento: das 08h00 às 11h20min e das 13h30min às 17h00; ou no período da tarde, das 14h00min às 17h00, pelos telefones (44) 3011-4574, (44) 3011-4472, (44) 3011-5909 e (44) 3011-4241.

Atenção Candidato! Não basta ser aprovado no Concurso Vestibular, é preciso ficar atento aos prazos e horários.

Candidato aprovado na 1ª chamada deve fazer a matrícula. Candidato em lista de espera (2.ª e 3ª chamadas) deve fazer primeiramente, em cada chamada, a Solicitação de Vaga (após a divulgação das vagas) e caso seja classificado (habilitado) deve fazer a Matrícula (após a divulgação do resultado da classificação).

O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade do candidato, que deve seguir as orientações e o calendário de matrícula constantes neste Manual. A UEM não envia comunicado algum aos candidatos classificados referente à solicitação de vagas e não convoca nominalmente candidatos subsequentes. Leia atentamente os procedimentos.

A solicitação de vagas nas chamadas subsequentes obedece a prazos e horários preestabelecidos. Observar o calendário de matrícula e de solicitação de vagas no item 13, página 48.

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de aprovados no limite das vagas (1ª chamada) ou à solicitação de vagas e matrícula de candidatos da lista de espera (2.ª e 3ª chamadas) devem ser realizados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD. Orientações e informações sobre tais procedimentos, o calendário de matrícula (etapas e datas), os links de acesso, os editais de divulgação, os números de vagas por curso para as listas de espera e os resultados também são publicados na internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD. Visite constantemente o endereço eletrônico www.daa.uem.br, navegue por suas páginas e links, e leia atentamente o conteúdo para encontrar as informações que deseja.

ATENÇÃO! A matrícula é concretizada somente com a geração do Comprovante de Matrícula, **sendo recomendada a gravação e impressão** deste documento (arquivo em formato PDF). A solicitação de vaga é concretizada somente com a geração do Comprovante de Solicitação de Vaga, **sendo também recomendada a gravação e impressão** deste documento (arquivo em formato PDF). Estes documentos **devem permanecer em posse do candidato, não sendo necessário enviá-los** juntamente com os demais documentos de matrícula.

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vaga e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica, tecnológica ou operacional em computadores e softwares, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de conhecimento ou de habilidade de acesso e navegação pela Internet ou outros fatores de ordem técnica, tecnológica ou operacional que impossibilitem a identificação da operação, a transferência dos dados ou a geração e a impressão do Comprovante de Matrícula e do Comprovante de Solicitação de Vaga. A UEM também não se responsabiliza por erros, equívocos ou negligências cometidas pelo candidato durante o processo de matrícula ou de solicitação de vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Orientação: Os procedimentos disponibilizados via Internet podem ser realizados a partir das 14h00 do prazo inicial, a qualquer hora do dia, e seguem ininterruptos até o prazo final previsto em calendário acadêmico para cada evento. Não deixe para realizar os procedimentos na última hora e evite fazê-los no início do prazo, pois existe uma maior quantidade de acessos que pode causar lentidão no sistema.

Os procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados para os candidatos classificados nas vagas do Sistema Universal (vagas gerais) e para os candidatos classificados nas vagas do Sistema de Cotas Sociais (vagas específicas). **Fique atento!**

De acordo com o disposto na Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de educação superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá ao cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *campi* diferentes.

1. Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 1.1 A convocação e a matrícula de candidatos aprovados no Concurso Vestibular da UEM obedecem a vários procedimentos, **sempre via internet**.
- 1.2 Com a publicação do resultado do Concurso Vestibular, ficam convocados os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas Sociais até o limite de vagas ofertadas em cada sistema para o curso e polo correspondentes à **1.ª chamada**. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula no prazo estabelecido para esta chamada. **Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga**.
- 1.3 Os candidatos subsequentes da 2.ª e 3ª chamadas deverão efetuar solicitação de vaga nos dias e nos horários estabelecidos para cada chamada e ficar atentos às orientações e aos prazos para solicitação de vaga contidos neste Manual. Os candidatos classificados deverão efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas em que desejarem concorrer**. A ocupação das vagas na 2.ª e 3ª chamadas obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada.
- 1.4 As vagas dos candidatos convocados na **1.ª chamada** que não efetivarem matrícula serão disponibilizadas e publicadas na **2.ª chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.ª chamada. As vagas serão discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.
- 1.5 Estarão aptos a solicitar vaga na 2.ª chamada todos os candidatos classificados em lista de espera.**
- 1.6 Para a **3.ª chamada** será observado o mesmo procedimento do item 1.4, sempre que ocorrer vaga no curso e polo e o prazo máximo para a última chamada de subsequentes, previsto no calendário de matrícula. **Estarão aptos a solicitar vaga na 3.ª chamada os candidatos cujas classificações sejam posteriores à classificação do último candidato habilitado para matrícula na 2ª chamada, mesmo que eles não tenham efetuado a solicitação de vaga na 2ª chamada**. Candidato habilitado é aquele que solicitou vaga, foi classificado no limite de vagas e está apto a efetuar a matrícula.
- 1.7 Caso não existam candidatos em lista de espera do Sistema de Cotas Sociais, as vagas serão ocupadas por candidatos do Sistema Universal, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.8 Preenchidas as vagas do Sistema de Cotas Sociais, o candidato classificado em lista de espera continua a concorrer, também, às vagas do Sistema Universal, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.9 O candidato habilitado para matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetivá-la será eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista geral para convocações de subsequentes, observada a classificação geral, publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.10 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br/matricula/EAD/resultado.php. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.
- 1.11 O candidato do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais, classificado como subsequente, no limite das vagas publicadas na lista geral, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a ser matriculado, ou que não efetuar sua matrícula, perderá o direito à vaga de subsequente, ficando eliminado do processo de convocações.

2. Informações auxiliares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 2.1 Se o candidato aprovado já for aluno da UEM, exceto formado, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, cópia ou número do seu Registro Acadêmico – RA – e o comprovante de cancelamento de matrícula. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro

Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, **exceto** os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.

- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto**, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (**exceto** os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a cópia do documento de identidade e o comprovante de conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.
- 2.3 **Exceto** para candidatos do Sistema de Cotas Sociais, o histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, temporariamente, por fotocópia autenticada de um dos seguintes documentos, devendo o candidato apresentá-lo no prazo estabelecido, sob pena de anulação da matrícula:
1. diploma registrado do Ensino de 2.º grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, ou diploma de curso superior;
 2. certificado/atestado/declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio;
 3. histórico escolar de curso superior ou declaração/atestado de conclusão de curso superior.
- 2.4 Título de Eleitor, documento militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF) não são necessários para a matrícula. Porém, as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula, no formulário “Cadastro de Dados Pessoais”.
- 2.5. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
 2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
 4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).
- 2.6 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 2.7 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 2.8 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- 2.9 Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por candidato ao Sistema de Cotas Sociais, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.10 No caso de decisão do Pró-Reitor de Ensino ou de dúvida suscitada por terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula no Sistema de Cotas Sociais.
- 2.11 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que:
1. são brasileiros natos ou naturalizados;
 2. cursaram **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**;
 3. não são portadores de diploma de curso superior;
 4. são provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao Concurso Vestibular;

5. em caso de pertencerem a grupo familiar que possua bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o valor de 30% do valor monetário de bens e direitos estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física quanto a este quesito;
6. tenham tido despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada à época da inscrição.

3. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.^a e demais chamadas

3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.^a chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.^a e demais chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:

1. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Manual;
2. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD;
3. clicar no *link* referente à chamada pretendida no menu do lado esquerdo;
4. clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no Concurso Vestibular. (Atenção! A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
5. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
6. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
7. imprimir o Requerimento de Matrícula, assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
8. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
9. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
10. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

3.2 **Atenção:** esta etapa da matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

4. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1.^a e demais chamadas

4.1 Concluída a efetivação da matrícula, via internet, e de posse das etiquetas de endereçamento (item 3.1, 8), o candidato deverá encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, via correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma fotocópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com certificado de conclusão do curso. Se o certificado de conclusão não constar do verso do histórico escolar, deverão ser encaminhados o histórico e o certificado separadamente;
5. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo que em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.

5. Sistema de matrícula e chamadas subsequentes de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.^a e demais chamadas

5.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD. O candidato deverá ficar atento ao Calendário de Matrícula da 1.^a chamada e de Solicitação de Vaga para a 2.^a e a 3.^a chamadas, publicado neste Manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:

1. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no edital referente à chamada, no Manual de Matrícula e sobre o Sistema de Cotas Sociais;
2. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD;
3. clicar no *link* referente à chamada pretendida no menu do lado esquerdo;

4. clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no Concurso Vestibular. (Atenção! A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
5. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
6. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
7. preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal *per capita*;
8. preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
9. imprimir o Formulário de Informações Socioeconômicas;
10. imprimir o Formulário do Grupo Familiar;
11. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento à DAA com os demais documentos;
12. imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
13. imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
14. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
15. imprimir o Termo de Compromisso Educacional.

5.2 **Atenção:** Esta etapa da matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

5.2.1 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br/matricula/EAD/resultado.php. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.

5.3 Para efetuar a matrícula, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deverá cumprir e comprovar os seguintes requisitos:

1. ser brasileiro nato ou naturalizado;
2. ter cursado **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**:
 - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
 - b) o candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer vagas no Sistema de Cotas Sociais.
3. ser proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular. A comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;
4. não ser portador de diploma de curso superior;
5. em caso do grupo familiar possuir bens patrimoniais, estes devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o valor de 30% do valor monetário de bens e direitos estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física quanto a este quesito;
6. que o grupo familiar tenha despesas básicas mensais compatíveis com a renda declarada.

6. Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1.ª e demais chamadas

6.1 Concluída a efetivação da matrícula *on line* e de posse das etiquetas de endereçamento (item 5.1, 13), o candidato deverá encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, via correios ou por outra forma de postagem, em envelope lacrado, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação:

1. Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
2. uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
4. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**

5. uma fotocópia autenticada, ou original, do histórico escolar com certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
 6. documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 7 deste Manual;
 7. documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 8 deste Manual;
 8. documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções no item 9 deste Manual;
 9. documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções no item 10 deste Manual;
 10. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 6.2 Os históricos escolares a que se referem os itens 6.1, 4 e 6.1, 5 devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas públicas do território nacional, com indicação do Município e da Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se esta é pública municipal, ou estadual ou federal.
- 6.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome das instituições de ensino por extenso ou fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, ou estadual ou federal.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.
- 6.5 Constatada a irregularidade no histórico escolar do Ensino Fundamental ou no histórico escolar do Ensino Médio, inviabilizando o acesso do candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no Sistema de Cotas Sociais.
- 6.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.
- 6.7 A apresentação de documentos não idôneos para matrícula ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
- 6.8 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br/matricula/EAD/resultado.php. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.

7. Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 7.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente:
- 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro(a); g) filho(a); h) enteado(a); i) irmão(ã); j) avô(ó).
 - 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.
- 7.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda

bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida terá sua matrícula cancelada.

7.3 Para a **identificação de cada membro do grupo familiar**, são documentos comprobatórios, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, um dos seguintes:

1. Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
2. Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
3. Certidão de Nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação.

7.4 Para a **comprovação de residência**, salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, pode-se utilizar um dos seguintes documentos:

1. conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
2. contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel;
3. declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
4. fatura de cartão de crédito.

8. Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

8.1 Para a **comprovação da renda familiar** devem ser apresentados **documentos (fotocópias simples)** conforme o tipo de atividade de cada membro do grupo familiar:

1. no caso de **assalariados**:

- a) seis últimos contracheques, à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015);
- b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos (páginas contendo foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos independente de estar registrada ou não (páginas contendo foto, qualificação civil, primeiras páginas da CTPS em branco);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;
- f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015).

2. no caso de **atividade rural**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR/2014 e 2015) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3. para **aposentados e pensionistas**:

- a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015);
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2015 – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.

4. para **autônomos e profissionais liberais**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), compatíveis com a renda declarada.
- c) Declaração de rendimentos com reconhecimento de firma em cartório dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015).

5. para **sócios e dirigentes de empresas**:

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 – e Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ/2015-2014 – acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
6. no caso de **rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição (meses de janeiro/2014 a março/2015);
 - c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC.
7. no caso de **capitalistas que auferem rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira**:
- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2015-2014 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição (meses de outubro/2014 a março/2015), emitida pelo agente financeiro.

- Observações:**
1. caso algum membro do grupo familiar, com idade igual ou superior a 16 anos, não possua CTPS, o mesmo deverá emitir documento, com firma reconhecida em cartório, declarando não possuí-la. A declaração dos menores de 18 anos de idade deverá ser assinada pelo responsável.
 2. a DIRPF deve ser apresentada pelos mantenedores do grupo familiar, em todos os casos. Caso não possuam, devem emitir documento declarando a isenção da apresentação da mesma junto à Receita Federal, com firma reconhecida em cartório.
 3. nos casos em que os pais sejam divorciados apresentar averbação e ação de divórcio.

9. Documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar

9.1 Para a comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar, o candidato deverá apresentar relação de bens assinada, conforme formulário próprio que será preenchido quando do ato de matrícula, com declaração de valor, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade (**fotocópias simples**), quando for o caso:

1. para **imóveis urbanos**:
 - a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição do concurso vestibular;
 - b) cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU onde conste o valor venal, base de cálculo ou valor tributável do imóvel). Na falta dessa informação junto ao cadastro do IPTU, solicitar declaração junto à prefeitura municipal.
2. para **imóveis rurais**:
 - a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de 90 dias à época da inscrição do concurso vestibular;
 - b) Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil.
3. para **veículos automotores**:
 - a) documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
4. para **tratores e implementos agrícolas**:
 - a) documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).
5. para **aplicações financeiras** de qualquer natureza:
 - a) extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação.

10. Documentos para comprovação das despesas básicas

10.1 Para comprovação das despesas básicas do grupo familiar, o candidato deverá apresentar, quando for o caso, os três últimos comprovantes de pagamento (**fotocópias simples**) à época da inscrição (meses de janeiro/2014 a março/2015) das despesas com:

1. aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
2. parcela mensal de IPTU;
3. condomínio;
4. energia elétrica;
5. água;
6. telefone residencial;
7. telefone celular;
8. empregado doméstico;
7. internet;

- 9. gás;
- 10. cartões de crédito.

11. Informações complementares sobre a documentação para matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 11.1 Se o candidato aprovado for aluno da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, o respectivo comprovante. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, **exceto** os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 11.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto, sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência.**
- 11.3 Título de Eleitor, documento militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF): não há necessidade de encaminhar cópia, porém as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no item “Cadastro de Dados Pessoais”.
- 11.4 O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:
1. Cédula de Identidade de Estrangeiro, emitida pela autoridade brasileira, válida à data da matrícula (uma fotocópia autenticada);
 2. duas fotografias 3x4 recentes: uma deve ser colada no Requerimento de Matrícula e outra encaminhada à DAA juntamente com a documentação de matrícula;
 3. Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa (uma fotocópia autenticada);
 4. documento de conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio, no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação (uma fotocópia autenticada).
- 11.5 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 11.6 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.
- 11.7 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato como também o de exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações ou informações prestadas.
- 11.8 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, os 6 (seis) requisitos a que se refere o item 5.3. Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou que o candidato já possui curso superior completo, bens familiares acima do máximo permitido, renda *per capita* acima de 1,5 salário mínimo e despesas não compatíveis com a renda do grupo familiar, à época da inscrição no Concurso Vestibular, bem como não ser brasileiro nato ou naturalizado, **a matrícula é cancelada**. Caso o aluno tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.

12. Procedimentos para solicitação de vaga e matrícula na 2.^a e 3.^a chamadas de candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 12.1 Realizadas as matrículas da 1.^a chamada, não sendo preenchidas as vagas, essas são publicadas para as *Chamadas de Solicitação de Vaga – 2.^a e 3.^a chamadas* –, para solicitação pelos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas dos candidatos que efetuarem o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.^a e 3.^a chamadas, até o prazo previsto no calendário para a última chamada.
- 12.2 A solicitação de vaga é o ato pelo qual o candidato classificado como subsequente demonstra interesse em concorrer às vagas publicadas na 2.^a e 3.^a chamadas. Podem solicitar vaga os candidatos que tenham classificação posterior à do último candidato habilitado a efetuar matrícula na chamada anterior.

12.3 O candidato classificado como subsequente que deixar de solicitar vaga na chamada cuja classificação o habilitaria a efetuar matrícula perderá o direito à vaga e à condição de classificado em lista de espera, sendo eliminado do processo de solicitação de vaga nas chamadas posteriores. O candidato classificado como subsequente deverá ficar atento aos prazos, sendo necessária a solicitação de vaga em cada chamada, desde que sua classificação seja sempre posterior à do último candidato habilitado à matrícula.

12.4 A ocupação das vagas na 2.^a e 3.^a chamadas obedece rigorosamente à ordem de classificação do candidato obtida na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitarem vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.

12.5 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:

1. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste Manual;
2. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD;
3. clicar no *link* referente à chamada pretendida no menu do lado esquerdo;
4. acessar o *link* de sobra de vagas e verificar no edital a existência de vaga no curso, turno e *campus*.
5. clicar no *link* próprio para solicitação de vaga;
6. digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em acessar;
7. realizar a solicitação de vagas;
8. imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
9. acompanhar o resultado da solicitação no prazo estabelecido;
10. sendo aprovado, efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas neste Manual.

12.6 **Atenção:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.

13. Calendário de matrícula da 1.^a chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2.^a e 3.^a chamadas - Sistema Universal e Sistema de Cotas Sociais

13.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso, turno e *campus*, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:

1. verifique o **calendário de matrícula da 1.^a chamada**;
2. fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2.^a e 3.^a chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
 - a) data de publicação de vagas;
 - b) prazo para solicitação de vaga;
 - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
 - d) prazo para efetivação da matrícula;
 - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
 - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, via *e-mail*, para consulta e impressão.

13.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 13.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD, e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:

1. horário de início e liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14h00 do prazo inicial do evento;
2. horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23h59min da data final do evento.

13.3 Calendário de Matrícula da 1.^a Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes na 2.^a e 3.^a chamadas:

Concurso Vestibular – EAD 2015 – para ingresso no ano letivo de 2015

CARO CANDIDATO FIQUE ATENTO ÀS ALTERAÇÕES DAS DATAS**Matrícula de classificados e solicitação de vagas de subsequentes**

Eventos	Prazos
- 1.ª chamada: classificados no limite das vagas	
> Efetivação de matrícula via internet	17 a 21/08/2015 De 15/09/2015 a partir das 14 horas a 18/09/2015
> Postagem da documentação de matrícula via correios	Até 24/08/2015 Até 21/09/2015
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	a partir de 03/10/2015 Até 17/10/2015
- 2.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	31/08/2015 Até as 14 horas do dia 22/09/2015
> Solicitação de vaga via internet	31/08 a 02/09/2015 22/09/2015 a partir das 14 horas e 23/09/2015
> Publicação do resultado da solicitação na internet	03/09/2015 Até as 14 horas do dia 24/09/2015
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	03 e 04/09/2015 24/09/2015 a partir das 14 horas e 25/09/2015
> Postagem da documentação via correios	Até 08/09/2015 Até 28/09/2015
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	a partir de 03/10/2015 Até 17/10/2015
- 3.ª chamada: Solicitação de Vaga de classificados como subsequentes	
> Publicação do Edital de vagas na internet	08/09/2015 Até as 14 horas do dia 28/09/2015
> Solicitação de vaga via internet	08 e 09/09/2015 28/09/2015 a partir das 14 horas e 29/09/2015
> Publicação do resultado da solicitação na internet	10/09/2015 Até as 14 horas do dia 30/09/2015
> Matrícula dos classificados: efetuar via internet	10 e 11/09/2015 30/09/2015 a partir das 14 horas
> Postagem da documentação via correios	Até 14/09/2015 Até 02/10/2015
> Horário de aulas para consulta e impressão, via <i>e-mail</i> UEM e Menu do Aluno	a partir de 03/10/2015 até 17/10/2015

14. Outras informações

14.1 Todo candidato aprovado ou classificado para solicitação de vaga fica advertido do que segue:

1. a observância dos prazos previstos para matrícula, solicitação de vaga e encaminhamento da documentação exigida é de sua inteira responsabilidade;
2. todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente via internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referentes ao processo

seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando sua responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste Manual;

3. a entrega dos documentos solicitados neste Manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA;
4. a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando-os às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
5. a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
6. o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br/matricula/EAD, independente de qualquer comunicação pela DAA;
7. a DAA procederá à análise da documentação apresentada, perdendo o direito à vaga o candidato que deixar de apresentar documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento.

Objetos perdidos

A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou extravios de objetos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados. Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias. Após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *campus*. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo *e-mail* vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270 ou acessar a página dessa seção, www.pcu.uem.br/achados_perdidos.php.

Telefones úteis

Telefones	
CVU – Comissão Central do Vestibular Unificado	(44) 3011-4450
DAA – Diretoria de Assuntos Acadêmicos	(44) 3011-4241
Nead – Núcleo de Educação a Distância da UEM	(44) 3011-4098 / 3011-4097
Polo de Educação a Distância de Assaí	(43) 3262-1938
Polo de Educação a Distância de Astorga	(44) 3234-6422
Polo de Educação a Distância de Bela Vista do Paraíso	(43) 3242-3749
Polo de Educação a Distância de Céu Azul	(45) 3266-2502
Polo de Educação a Distância de Cianorte	(44) 3637-2887
Polo de Educação a Distância de Cidade Gaúcha	(44) 3675-1879
Polo de Educação a Distância de Cruzeiro do Oeste	(44) 3676-2093
Polo de Educação a Distância de Diamante do Norte	(44) 3429-8013 / 3429-8018
Polo de Educação a Distância de Engenheiro Beltrão	(44) 3537-2642
Polo de Educação a Distância de Foz do Iguaçu	(45) 3576-7030
Polo de Educação a Distância de Flor da Serra do Sul	(46) 3565-1270
Polo de Educação a Distância de Goioerê	(44) 3522 6005
Polo de Educação a Distância de Ibaiti	(43) 3546-5295
Polo de Educação a Distância de Itambé	(44) 3231-1366
Polo de Educação a Distância de Jacarezinho	(43) 3911-3148 / 3225-8700
Polo de Educação a Distância de Nova Londrina	(44) 3432-3183 / 3483-1179
Polo de Educação a Distância de Nova Santa Rosa	(45) 3253-1646
Polo de Educação a Distância de Nova Tebas	(42) 3643-1101
Polo de Educação a Distância de Palmital	(42) 3657-1989 / 3657-1444
Polo de Educação a Distância de Paranavaí	(44) 3902-1207
Polo de Educação a Distância de Sarandi	(44) 3126-1234 / 3126-1230
Polo de Educação a Distância de São João do Ivaí	(43) 3477-1857
Polo de Educação a Distância de Siqueira Campos	(43) 3571-3958
Polo de Educação a Distância de Ubitatã	(44) 3543-5828
Polo de Educação a Distância de Umuarama	(44) 3906-1076 / 8457-1031